Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.309
DE 08 DE AGOSTO DE 1986

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO 2º(SEGUNDO) DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)-Fica criado o 2º(segundo) DISTRITO INDUSTRIAL de - Itapuí.

Artigo 2º)- O Distrito Industrial referido no artigo anterior será implantado na gleba de terras com área de 18.068,00 metros quadrados, adquirida por esta Prefeitura da Ferrovia Paulista S/A- FEPASA e situada na Antiga esplanada de Itapuí do extinto ramal Jaú - Dourado da ex CP.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de agosto de 1986

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal O Comércio do Jahu em 13/08/86
pag. 7
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO